



PUBLICADO  
Dia 06 / 08 / 2024  
Jornal Diário Oficial  
Stênio Silve

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1702/2024**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 100/2024 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2024.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do Contrato nº 100/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso com o tema: Escuta Especializada, no processo de proteção e assistência à criança e adolescente, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Itaquiraí. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	LORIZETE LEITE BARBOSA	15
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 6 de agosto de 2024.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /